

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DE SOLITAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS

- I. Requerimento do interessado em que solicita a Bolsa de Estudos e justifica a relevância de sua capacitação para as atividades desenvolvidas no curso ao qual está vinculado;
- II. Apresentar o projeto usado para ingressar no curso pretendido, justificando a coerência do projeto em relação as linhas de pesquisa da/para a Instituição, a juízo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, quando o docente demonstrar produtividade científica;
- III. Documento de aceitação do requerente pela Instituição de destino, podendo ser comprovante do resultado de aprovação e/ou de aceitação por parte do orientador e/ou de matrícula;
- IV. Certidão de Tempo de Serviço e Regime de Trabalho fornecido pelo RH da Fundação UnirG;
- V. Comprovante de regularidade do curso pelo MEC em IES do Brasil, ou de convalidação, em IES do exterior;
- VI. Termo de Compromisso assinado de publicações a realizar fornecido pela Propesq;
- VII. Anexar no mínimo um artigo A4 e no mínimo 4 artigos B2, no último triênio que antecede o pedido de afastamento, nível de doutorado (equivalente a 12 pontos), observando o Artigo 26 da Resolução nº 001/20211 alterada pela Resolução nº 08/2023, § 2º;
- VIII. Preencher o formulário de solicitação para bolsa de capacitação docente (Apêndice II da Resolução);
- IX. Anexar o Curriculum Lattes Orientador e do Solicitante;
- X. Anexar declaração que não possui vínculo empregatício em outra IES ou qualquer pessoa jurídica pública ou privada.

O número de docentes contemplados com bolsa de estudos não poderá ultrapassar 03 (três) docentes por curso.